DOQ Diário Oficial do Município de Queimados
PREFEITURA QUEIMADOS
Ano: 03 - Nº.: 679 - Segunda - feira, 19 de Outubro de 2015

Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA

SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CARLOS DE FRANÇA VILLELA

SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LEANDRO DA SILVA GUERRA

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA

SECRETARIA MUN. DE CULTURA
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
WILSON SAMPAIO

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDRÉ SOARES BIANCHE

SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS

SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ELERSON LEANDRO ALVES

SECRETARIA MUN.DE HABITAÇÃO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROGÉRIO LOPES BRANDI

SECRETARIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA PONTES ROSALINO

SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
JOSÉ RIBAMAR DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
JOSÉ ALVES DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOSÉ LISBOA PEREIRA

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS JOSÉ DA CRUZ

SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E LAZER
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,EMPREGO E RENDA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EDMILSON GOMES FERREIRA

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....2
Atos da Secretária Municipal de Educação.....26

Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

CÂMARA DOS VEREADORES

ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
ERALDO NILTON DE CARVALHO
GETULIO DE MOURA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCELO MIRANDA LEYED
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

Queimados, uma cidade de todos!

Criado pela Lei N.º 986 de 07 de abril de 2010 - Editado pelo Gabinete do Prefeito
Rua Alves, 68 – 3º andar – Centro – Queimados/RJ - CEP: 26380-040 – Tel.: (021) 3770-3874 - (021) 2663-9400
www.queimados.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 679 Segunda - feira, 19 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 2

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº. 0145/2015/15
Requerente: RioPrevidência
Assunto: Termo de Cooperação Técnica.
Acolho o parecer da Assessoria Jurídica às fls. 09/11, ratificado pela D. PGM às fls. 13, defiro a celebração do Termo de Cooperação Técnica, constante nos autos às fls.03/07.
Ao Gap,
Para publicação.
Após,
À AJUR/PREVIQUEIMADOS,
Para confecção do presente instrumento.

Em, 16/10/2015.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr.7106/41

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13/0626/15.
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.53/56 e da Controladoria Geral do Município às fls. 61/63 e 65, **RATIFICO** a dispensa de licitação na forma dos artigos 24, X da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua: Urutu nº 212 – Vila Tinguá - Queimados – RJ, onde encontra-se as instalações das dependências da Residência Terapêutica, da Secretária Municipal de Saúde pelo período de 24(vinte e quatro) meses, **HOMOLOGO** a despesa no valor mensal de **R$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) obtendo o valor total de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais) e **ADJUDICO** em favor de Miguel Luiz de Carvalho Júnior, inscrito no CPF sob o nº 100.696.137-29.
AUTORIZO a emissão de NAD e NE na forma acima adjudicada.
Ao GAP para ciência do Exmo. Sr. Prefeito e publicação no DOQ, anexando cópia da mesma nos autos.
Após, ao FMS/SEMUS para emissão de NAD e NE**.**
APÓS a PGM, para elaboração de Termo Contratual.

Queimados, 15 de outubro de 2015.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 8228/72

Atos da Secretária Municipal de Administração

ATO N.º 129/SEMAD/2015 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 2°, II do Decreto Municipal n° 815/2008 de 17/01/2008 e considerando o processo administrativo n° 11053.2014.21, **Locação de diversas estruturas para eventos, incluindo material, montagem, desmontagem e manutenção em diversos eventos,** com base na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e o art. 2º, III c/c art. 5º, VII do Decreto Municipal n° 815/2008 de 17/01/2008, **CUMPRE** com a **3º Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 02/2015.** (D.O.Q. n° 498 de 20/01/2015).

Em, 19/10/2015.

Publique-se.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Órgão Gerenciador do SRP
Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 679 Segunda - feira, 19 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2015

PREGÃO Nº 77/2014
PROCESSO Nº 11053/2014/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, localizada na Rua Hortência nº. 254 – Centro – Queimados - RJ, neste ato representada pelo Pregoeiro Denilson Vilar de Queirós, designado pela Portaria nº. 931/14, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/14 para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados do dia 23/12/2014, e a respectiva homologação, conforme fls. 412 do Processo nº. 11053/2014/21, RESOLVE registrar os preços das empresas **PAN PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP, CNPJ Nº 39.709.720/0001-66 e RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 05.879.792/0001-30**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 815/08, Decreto Municipal n º 736/06, alterado pelo Decreto Municipal nº. 1208/11, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **PARA LOCAÇÃO DE DIVERSAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS, INCLUINDO MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, EM DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme edital, as especificações e condições do termo de referência e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – UTILIZAÇÃO DA ATA

A presente Ata poderá ser usada por órgãos participantes (SEMUC, SEMDEHPROC, SEMED, SEMEL, SEGOV, SEMAM, GAP, SEMUSTTRAN, SEMTI), desde que autorizados pela SEMAD/PMQ.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações do órgão gerenciador:

notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta ata;

promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único – esta ata não obriga a Prefeitura Municipal de Queimados a firmar com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto desta ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto a aceitação ou não da entrega a outro órgão da administração pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

c) entregar o objeto conforme especificação e preço registrados;

d) entregar o objeto solicitado no respectivo endereço informado pelo órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

e) prestar garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo;

f) substituir em até 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, o produto que apresentar defeitos de fabricação, durante o período de garantia, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção;

g) entregar, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

i) entregar os materiais obedecendo rigorosamente às especificações, além das constantes deste termo de referência, ao disposto nos documentos:

i.1) normas da ABNT;

i.2) normas internacionais consagradas;

i.3) recomendações dos fabricantes.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

a) tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;

b) consultar previamente ao órgão gerenciador, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao órgão gerenciador cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro formalizado na ata a ser firmada entre a PMQ e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares no presente certame, terá validade após a publicação, até o final do exercício financeiro, caso não haja previsão da despesa no PPA.

CLÁUSULA SÉTIMA – GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Órgão Gerenciador, competindo-lhe:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

b) monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;

g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – O Departamento de Compras auxiliará o órgão gerenciador na pesquisa de preços dos itens registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS REGISTRADOS

O preço registrado, a especificação do objeto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à media apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo órgão gerenciador.

Parágrafo sexto – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município de Queimados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 679 Segunda - feira, 19 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 6

CLÁUSULA NONA – RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo primeiro – Após pedido de utilização da Ata de Registro pelo órgão gestor, o prazo de fornecimento dos produtos será de 3 (três) dias corridos e começara a fluir a partir do 1° (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da solicitação de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Material e Patrimônio.

Parágrafo segundo – A Contratada deverá participar formalmente ao Gestor da Ata, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos produtos.

Parágrafo terceiro - Definitivamente, mediante termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do "recebimento provisório", de acordo com o disposto no art. 73, incisos I e II, alíneas "b", da Lei n° 8666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar as irregularidades detectadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da informação da irregularidade através da SEMAD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666/93;

b) se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado;

II - Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos deste ata de registro de preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Queimados, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a PMQ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PAGAMENTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 679 Segunda - feira, 19 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 7

A licitante contratada deverá apresentar requerimento solicitando o pagamento acompanhado de nota fiscal eletrônica NF-e, modelo 55, certidão negativa de débito – CND / INSS e certidão de regularidade com o FGTS – CRF. A documentação para a cobrança respectiva à Gerenciadora de Registro de Preço da PMQ, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

Parágrafo primeiro – O pagamento somente será realizado após o adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições do objeto, mediante crédito em conta corrente da detentora da ata, por ordem bancária em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal.

Parágrafo segundo – O fornecedor não poderá apresentar nota fiscal eletrônica NF-e, modelo 55, com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – A nota fiscal eletrônica NF-e, modelo 55, apresentada em desacordo com o estabelecido no edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao fornecedor e nesse caso o prazo previsto na parágrafo primeiro será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

Parágrafo quarto – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

a) ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da PMQ, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0, 033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

b) o pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da Secretária de Administração da PMQ, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido a PMQ.

c) na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES

Com fundamento no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/1993, o fornecedor ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada à prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, limitada a incidência a 05 (cinco) dias;

b.2) 1% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período da garantia, limitada a incidência a 05 (cinco) dias;

b.3) 0,5% ao dia sobre o valor anual estimado da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos, limitada a incidência a 05 (cinco) dias;

b.4) 7,5% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto nas alíneas “b.1”, “b.2” ou “b.3” ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 679 Segunda - feira, 19 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 8

b.5) 15% sobre o valor da constante da nota de empenho, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Queimados, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro – O valor da multa, aplicada após o regular do processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela PMQ ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo segundo – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro – As sanções previstas nos itens “c” e “d” desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento
de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a PMQ o direito de rescindí-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

Parágrafo primeiro - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:

a) atraso injustificado na entrega, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao órgão gerenciador;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do órgão gerenciador.

Parágrafo segundo - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

Parágrafo terceiro – À Prefeitura Municipal de Queimados é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

Parágrafo quarto – Os recursos alocados para as futuras contratações correrão por conta do Programa de Trabalho e Natureza da Despesa:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE TRABALHO
2101.13.392.016.1029	00-ORDINÁRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
2101.13.392.016.1030	00-ORDINÁRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
2101.13.392.016.1032	00-ORDINÁRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
2101.13.392.016.1033	00-ORDINÁRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
2101.13.392.016.2025	00-ORDINÁRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
22.01.14.422.013.1138	00-ORDINÁRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0501.12.361.018.1235	05-SALÁRIO EDUCAÇÃO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0501.12.361.018.1235	00-ORDINÁRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0501.12.361.016.1238	00-ORDINÁRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0501.12.122.001.2018	00-ORDINÁRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0501.12.122.001.2018	05-SALÁRIO EDUCAÇÃO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1601.27.812.018.1337	00-ORDINÁRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
19.01.04.131.010.1107	00-ORDINÁRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
12.01.18.541.128.1147	RECURSO PROPRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0101.04.122.001.1114	00-ORDINÁRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1101.26.782.003.1201	20-CIDE	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1101.26.122.001.2197	00-ORDINÁRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
26.01.14.813.035.2424	RECURSO PROPRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
26.01.14.122.001.2422	RECURSO PROPRIO	339039-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 679 Segunda - feira, 19 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 9

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Queimados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Queimados, 20 de janeiro de 2015.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

PAN PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP
CARLOS LAZARO VIEIRA

RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA EPP
CARLOS RENATO MORGADO MENEZES BIOSCA

ANEXO I
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 02/2015, celebrada entre a PMQ e as empresas **PAN PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP, CNPJ Nº 39.709.720/0001-66 e RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 05.879.792/0001-30**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 77/2014.

EMPRESA	**PAN PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP**		
CNPJ	**39.709.720/0001-66**		
ENDEREÇO	**AV. NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, 2987 – CAVALEIROS – MACAÉ/RJ CEP 27.920-360**	**TEL**	**22 3084-0895**
REPRESENTANTE LEGAL	**CARLOS LAZARO VIEIRA**	**CARGO**	**SÓCIO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 679 Segunda - feira, 19 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 10

Item	Especificação	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE I						
SOM						
1	**Micro Som**	02 caixas amplificadas com 1 falante de 15 e um Drive de titanio ativas, 2 vias com pedestal e 2 microfones com fio; 1 console analogico de 4 canais; 1 sistema para AC 110v; 1 Técnico;	Unid./dia	75	R$ 804,95	R$ 60.371,25
2	**Som Ambiente I**	02 Gabinetes full range com pedestal; 01 Amplificador estéreo; 01 Console mix de 4 canais; 01 Cd player; Cabeamento completo para interligação do sistema; 1 Técnico; 2 microfones.	Unid./dia	72	R$ 1.136,40	R$ 81.820,80
3	**Som Ambiente II**	08 Gabinetes full range com pedestal; 01 Amplificador estéreo; 01 Console mix de 4 canais; 01 Cd player; Cabeamento completo para interligação do sistema; 1 Técnico;	Unid./dia	56	R$ 1.420,50	R$ 79.548,00
4	**Som para D J**	04 Gabinetes de subgrave duplos; 04 Gabinetes média altas de três vias; 04 Amplificadores de potência; 01 Processador digital gerenciador de sistema; 01 Mixer DJ; 01 CDJ ; 01 Pick up; 02 Monitores 2 vias de chão "wedge"; 1 tecnico	Unid./dia	24	R$ 1.894,00	R$ 45.456,00
5	**Som Tipo 1 para Bandas pequeno Porte**	P.A. Line Array; 04 Gabinetes de subgrave duplos; 08 Gabinetes média altas de duas vias (line) ; 04 Amplificadores de potência digitais PA; 01 Processador digital gerenciador de sistema; 01 Mixer de áudio digital de 16 canais com Gain, Eq e 04 Aux; 04 Monitores 2 vias de chão "wedge"; 02 Amplificadores de potência digitais "Monitor"; 02 Equalizador 31 bandas; 08 Microfones com fio Hipercardioide; 01 Kit de microfones especificos para Bateria; 02 Microfones sem fio UHF cápsula cardioide; 01 Cd player ; 01 Main Power Sistema de AC com 110v e 220v (Aterrado c 3° pino); 12 Extensões de AC para alimentação de energia com conectores e aterramento com 3° pino; O sistema tem que atender as exigências das bandas contratadas.	Unid./dia	28	R$ 2.651,60	R$ 74.244,80

6	**Som Tipo 2 Médio Porte**	P.A. Line Array; 12 Gabinetes de subgrave duplos; 16 Gabinetes média altas de duas vias (line); 08 Amplificadores de potência digitais PA; 01 Processador digital gerenciador de sistema de PA; 02 Mixer de áudio digital de 32 canais com Gain, Eq e 04 Aux; 08 Monitores 2 vias de chão "wedge"; 04 Amplificadores de potência digitais "Monitor"; 04 Equalizador 31 bandas; 01 Multicabo 24 vias ativo pa/monitor; 02 Side fill estéreo; 01 Sistema completo de fone com 04 vias com cabos, conectores e fones; 01 sistema de intercon PA/Monitor de 4 pontos; 12 Microfones com fio Hipercardioide; 01 Kit de microfones especificos para Bateria; 01 Kit de microfones especificos para Percussão; 02 Microfones sem fio UHF cápsula cardioide; 01 Cd player; 02 bamper especifico com acoplamento para os gabinetes; 04 talhas para 1tn;	Unid./dia	32	R$ 3.503,90	R$ 112.124,80
7	**Som Tipo 3 Grande Porte**	P.A. Line Array; 24 Gabinetes de subgrave duplos 18”; 24 Gabinetes média altas de duas vias (line); 12 Amplificadores de potência digitais PA; 01 Processador digital gerenciador de sistema de PA; 01 Mixer de áudio digital de 48 canais com Gain, Eq e 04 Aux PA; 01 Mixer de áudio digital de 48 canais com Gain, Eq e 04 Aux Monitor; 12 Monitores 2 vias de chão "wedge"; 06 Amplificadores de potência digitais "Monitor"; 06 Equalizador 31 bandas; 01 Multicabo 56 vias ativo pa/monitor; 02 Side fill estéreo duplo completo; 01 Processador digital gerenciador de sistema de Side fill; 06 Amplificadores de potência digitais Side fill; 01 Sistema completo de fone com 08 vias com cabos, conectores e fones; 01 sistema de intercon PA/Monitor de 4 pontos; 08 praticáveis Pantograficos de 2x1m com regulagem de altura; 18 Microfones com fio Hipercardioide; 01 Kit de microfones especificos para Bateria; 01 Kit de microfones especificos para Percussão; 02 Microfones sem fio UHF cápsula cardióide.	Unid./dia	16	R$ 6.615,00	R$ 105.840,00
8	**Som Tipo 4 Grande Porte c/ Delay**	P.A. Line Array; 24 Gabinetes de subgrave duplos 18”; 24 Gabinetes média altas de duas vias (line) ; 12 Amplificadores de potência digitais PA; 01 Processador digital gerenciador de sistema de PA; 01 Mixer de áudio digital de 48 canais com Gain, Eq e 04 Aux P.A.; 01 Mixer de áudio digital de 48 canais com Gain, Eq e 04 Aux Monitor.; 12 Monitores 2 vias de chão "wedge"; 06 Amplificadores de potência digitais "Monitor"; 06 Equalizador 31 bandas; 01 Multicabo 56 vias ativo pa/monitor; 02 Side fill estéreo duplo completo; 01 Processador digital gerenciador de sistema de Side fill; 06 Amplificadores de potência digitais Side fill; 01 Sistema completo de fone com 08 vias com cabos, conectores e fones; 01 sistema de intercon PA/ Monitor de 4 pontos;	Unid./dia	20	R$ 11.340,00	R$ 226.800,00

		08 praticáveis Pantograficos de 2x1m com regulagem de altura.; 18 Microfones com fio Hipercardioide; 01 Kit de microfones especificos para Bateria; 01 Kit de microfones especificos para Percussão; 02 Microfones sem fio UHF cápsula cardióide 04 talhas para 1tn; 01 Main Power Sistema de AC com 110v e 220v (Aterrado c 3° pino); 24 Extensões de AC para alimentação de energia com conectores e aterramento com 3° pino; 02 Sistemas de delay com Gabinetes média altas de duas vias ; 02 Bamper especifico com acoplamento para os gabinetes ; 04 talha para 1tn; 08 Amplificadores de potência digitais PA; 01 Processador digital gerenciador de sistema de Sistema de interligaçao completo com cabos e conectores em perfeito estado para atender as exigências das bandas e ou artistas contratadas.				
9	**Som Tipo 5 Som Avenida**	Central de Mixagem: Sistema de sonorização completo com uma mesa digita de no mínimo 32 canais 4 Vcas, 4 Sub grupos, 8 auxiliares out de saída, com fonte reserva; 01 console para mixagem de 48 canais para gerenciamento computadorizado para os tempos de (Delay) atraso em relação ao tempo do som no ar, para as torres de distribuição ao longo da avenida; 01 Processador gerenciador, de 24bits,com quatro vias de saída com: Xover, Eqs de saída, Dinâmicos, Limiters e mute por via, sistema completo de Main Power, entrada trifásico, neutro e terra, com disjuntores de entrada e saída e ou contactores magnéticos com acionamento local tipo botoreira, sistema de Cue ou pré escuta com a mesma concepção das torres, (processadores, Power e caixa). Distribuição da avenida: 16 torres de som com no mínimo, 2 alto falantes de 18" 800Wats cada 2 alto falantes 12" 350Wats cada e Driver de compressão de 2" 150Wats cada, amplificação processada nas três bandas de freqüência, cabeamento necessário para distribuição de sinal individual por torres, respeitando os tempos e freqüência de trabalho de cada via da torre, sistema de distribuição elétrica com balanceamento trifásico, aterramento completo em todos os pontos, sistema de gerenciamento de energia com disjuntores e ou contactores, operação local ou a distancia, reforço de sonorização direta nos pontos de arquibancadas com o mesmo tempo da torre. Concentração: Um sistema de P.A. para a área de concentração com: 02 caixas de sub de 18"; 02 alto falantes de 800w cada; 02 caixas com dois alto falantes de 15", 12" ou 10" e driver; 01 mix console de 12 canais; 04 equalizadores 31 bandas, 01 processador gerenciador, 10 amplificadores de acordo com a potencia dos	Unid./dia	4	R$ 20.746,06	R$ 82.984,24

		transdutores. 01 Sistema de comunicação via cabos entre a Central de mixagem com a concentração, e locutor oficial, com vias independentes e interligadas entre pontos, para perfeita comunicação entre os envolvidos no trabalho de sonorização e organização do evento em full time. Conforme raider técnico da Secretaria solicitante.				
10	**Equipamento de palco para músicos**	Equipamentos para músicos: 01 amplificador para contra baixo ou, 01 caixa de som com 4 falantes 10", 01 caixa de som com 01 falante 15", 01 amplificadores de guitarra 01 amplificadores de guitarra ou similar, 01 bateria com 1 bumbo, 2 tons, 1 caixa, 1 surdo, 1 pedal e 3 estantes, 01 amplificador para teclados monitores com falantes de 15", 01 console de 12 canais para teclados.; 01 console para mixagem de 24 canais; cabos ; Conforme raider técnico dos artistas que serão contratados.	Unid./dia	60	R$ 3.030,40	R$ 181.824,00
11	**Microfone sem fio 1**	Microfone sem fio com alcance de 40 metros na frequência de UHF com cápsula de Bastão Dinâmica cardioide.	Unid./dia	12	R$ 255,69	R$ 3.068,28
12	**Microfone sem fio 2**	Microfone sem fio para instrumentos com base receptor e transmissor body pack UHF.	Unid./dia	12	R$ 255,15	R$ 3.061,80
13	**Microfone HeadSet**	Microfone HeadSet; Frequência de resposta 20 - 20000 Hz;Sensibilidade em campo livre, sem carga (1kHz) 2 mV/Pa ; Impedância nominal 1000 Ω ; Min. impedância de terminação 4700 Ω ; Nível de ruído equivalente 28 dB(A); Nível máximo de pressão sonora (passivo) 150 dB; Transmissor: 42 MHz de largura de banda: Ajuste em 1.680 frequências UHF para recepção livre de interferências; Sistema de banco de frequências aumentado com mais de 12 frequências compatíveis; Tom guia de silêncio (pilot tone) para eliminar interferência RF quando o transmissor está desligado; Scan automático de frequências busca as disponíveis; Amplitude de frequência AF aumentada; Sincronização sem fio dos transmissores via interface infravermelho; Menu de operação amigável com mais opções de controle; Visor gráfico iluminado; Função auto-lock previne mudança acidental de ajustes; Compander HDX para som cristalino; Indicador de bateria de 4 passos mostrados também no receiver; Equalizador, modo Soundcheck e afinador de guitarra integrados; Vasta opção de acessórios adapta o sistema a qualquer necessidade;	Unid./dia	110	R$ 255,69	R$ 28.125,90

14	**Microfone Shotgun**	Tipo de cápsula: Condenser (condensada) ;Polaridade: Ultra-Cardióide; Resposta de Frequência: 100~16000Hz; Sensibilidade: -44 dB +/- 2 dB para curta distancia; -23 dB +/- 2 dB para longa distancia; Impedância de Saída: 1K Ohms para curta distancia; 2,3K Ohms para longa distancia.	Unid./dia	5	R$ 255,15	R$ 1.275,75
15	**Passa Cabo**	Material para Passagem de Cabos	Metro/período	250	R$ 142,05	R$ 35.512,50
		ILUMINAÇÃO				
16	**Luz Basica Branca**	Iluminaçao com lampadas eletronicas de baixo consumo com 30wats, instaladas em locais e pontos escolhidos pela organizaçao e produçao do evento completo com todos acessorios q se façam nescessrios, tipo fios, bocais, interruptores, fitas para fixaçao, disjuntores, etc.	Unid./dia	350	R$ 28,41	R$ 9.943,50
17	**Luz Cênica Tipo 1**	24 Refletores em alumínio com lâmpada par 64 de 1000wats; 01 Console mix digital padrão DMX512; 12 Refletores tipo loco light ; 06 Projetores elipsoidal com Iris, faca e porta gobo; 01 Rack dimer 12canais 4Kw digitais; 01 Maquinas de fumaça DMX512 ; 01 Ventilador 40cm DMX512; 01 Main power com proteção com disjuntores, aterramento ; 10 Extençoes de luz com conectores e aterramento; 02 mini brutt; 01 strobo 3000w; Sistema de interligação completo com cabos e conectores em perfeito estado	Unid./dia	43	R$ 2.083,40	R$ 89.586,20
18	**Luz Cênica Tipo 2**	01 Console mix digital padrão DMX512 com 1024 canais;48 Refletores de alumínio tipo italiano com par 64 (focos 1, 2 e 5); 20 Refletores loco light; 10 Projetores elipsoidais com Iris; 02 Rack dimer 12canais 4Kw digitais; 01 Maquina de fumaça dmx512; 01 Ventilador dmx512; 01 Main power digital; 20 Extençoes de luz com conectores e aterramento; 04 Mini brutt; 02 Strobo 3000w; Sistema de interligaçao completo com cabos e conectores em perfeito estado	Unid./dia	13	R$ 3.788,00	R$ 49.244,00
19	**Luz Cênica Tipo 3**	01 Console mix digital padrão DMX512 com 2048 canais; 80 Refletores de alumínio tipo italiano com par 64 (focos 1, 2 e 5); 24 Refletores loco light; 24 Projetores elipsoidais com Iris; 04 Rack dimer 12canais 4Kw digitais; 02 Maquinas de fumaça dmx512 ; 02 Ventilador dmx512; 02 Canhões seguidores 1200 hmi;01 Main power digital; 40 Chicotes de luz com 25mts; 08 Mini brutt; 08 Strobo 3000w; Sistema de interligação completo com cabos e conectores em perfeito estado	Unid./dia	23	R$ 4.725,00	R$ 108.675,00
20	**Efeitos Especiais Tipo 01**	06 Moving head spot 575; 16 Par leds 3w IP65; 01 Console mix digital padrão DMX512; 01 Main power digital; Sistema de interligaçao completo com cabos e conectores em perfeito estado	Unid./dia	19	R$ 3.409,22	R$ 64.775,18

21	**Efeitos Especiais Tipo 02**	12 Moving head spot 575; 24 Par leds 3w IP65; 01 Console mix digital padrão DMX512; 01 Main power digital; Sistema de interligaçao completo com cabos e conectores em perfeito estado	Unid./dia	29	R$ 5.250,30	R$ 152.258,70
22	**Efeitos Especiais Tipo 03**	24 Moving head spot 575; 32 Par leds 3w IP65; 01 Console mix digital padrão DMX512; 01 Main power digital; Sistema de interligaçao completo com cabos e conectores em perfeito estado	Unid./dia	37	R$ 6.188,90	R$ 228.989,30
23	**Refletor Decorativo**	Refletor martelado em chapa de alumínio anodizado brilhante, vidro plano temperado, junta de vedação para total blindagem, soquete E-40, parafusos em aço inox, dotado de conector prensa-cabo de nylon, suporte em aço, com projetor fechado simétrico para lâmpadas tubulares vapor metálico e vapor sódio 400W, corpo fundido em liga de alumínio com aletas para dissipação térmica.	Unid./dia	100	R$ 94,70	R$ 9.470,00
R$ 1.835.000,00						
VALOR TOTAL DO LOTE I: HUM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS.						
LOTE IV						
GERADOR						
1	**GERADOR 80 KVA**	Gerador Silenciado 80kva, de potencia ,trifásico com motor 6 cilindros, tensão de 110v, 220v e 480v, com aceleração automática , QTA, chave reversora, caixa de passagem, cabeamento compatível com a carga e 01 tanque de 200lts; Com combustivel e Operador	Unidade/ Diária	18	R$ 1.231,12	R$ 22.160,16
2	**GERADOR 180 KVA**	Gerador Silenciado 180kva, de potencia ,trifásico com motor 6 cilindros, tensão de 110v, 220v e 480v, com aceleração automática , QTA, chave reversora, caixa de passagem, cabeamento compatível com a carga e 01 tanque de 200lts.; Com combustivel e Operador	Unidade/ Diária	24	R$ 2.826,66	R$ 67.839,84
3	**GERADOR 250 KVA**	Gerador Silenciado 250kva, de potencia ,trifásico com motor 6 cilindros, tensão de 110v, 220v e 480v, com aceleração automática , QTA, chave reversora, caixa de passagem, cabeamento compatível com a carga e 01 tanque de 200lts; Com combustivel e Operador	Unidade/ Diária	30	R$ 4.100,00	R$ 123.000,00
R$ 213.000,00						
VALOR TOTAL DO LOTE IV: DUZENTOS E TREZE MIL REAIS.						
LOTE VII						
OCTANORME E CONTAINER E OUTROS						

1	**STAND EM OCTANORME BASICO**	Stand montado com estrutura em alumínio tipo "Octanorme" com encaixes auto travantes com módulos de 1metro de largura por 2 metros de altura, travessas laterais na base e no topo com travas internas sem ressaltos ou parafusos não faceados com a estrutura, teto quadriculado, de 1 metro por um metro travados nas bases e laterais, com tampos em compensado naval estruturado para não ocorrer empenos, Fechamento nas paredes com placas divisórias tipo "TS" com acabamento branco liso em perfeito estado de limpeza e conservação. As luminárias internas deverão fazer parte do Kit. Os tamanhos serão dimensionados conforme as nescessidades de cada local e ou eventos.	M²/Período	1000	R$ 42,62	R$ 42.620,00
2	**SALA EM OCTANORME REFRIGERADO.**	Sala montada com estrutura em alumínio tipo "Octanorme" com encaixes auto travantes com módulos de 1metro de largura por 2 metros de altura, travessas laterais na base e no topo com travas internas sem ressaltos ou parafusos não faceados com a estrutura, teto quadriculado, de 1 metro por um metro travados nas bases e laterais, com tampos em compensado naval estruturado para não ocorrer empenos, Fechamento nas paredes com placas divisórias tipo "TS" com acabamento branco liso em perfeito estado de limpeza e conservação. As luminárias internas deverão fazer parte do Kit. 01 Ar condicionado de 12Mil btus deve acompanhar o Kit a cada 16m². Os tamanhos serão dimensionados conforme as nescessidades de cada loca e ou eventos..	M²/Período	1000	R$ 56,82	R$ 56.820,00
3	**POSTO MÉDICO**	Tenda Tensionada tipo chapeu de bruxa 10x10, com sala em estrutura em octanorme montada com encaixes auto travantes, com travessas laterais a cada metro, com 2 portas, na metragem de 8x6, com tampos de compensado naval estruturado, fechamento com paredes tipo "TS" com acabamento branco, 2 ar condicionados de 12mbtus de parede, com iluminação interna, com 1 Pia e 1 caixa d´agua com compartmento de 500Lt, suporte e encanamento,	Unid/Período	24	R$ 7.596,70	R$ 182.320,80
4	**CAMARIM EM OCTANORME REFRIGERADO**	Stand montado com estrutura em alumínio tipo "Octanorme" com encaixes auto travantes com módulos de 1metro de largura por 2 metros de altura, travessas laterais na base e no topo com travas internas sem ressaltos ou parafusos não faceados com a estrutura, teto quadriculado, de 1 metro por um metro travados nas bases e laterais, estrutura para fachada para colocação de nome, logotipo ou informes em geral Fechamento nas paredes com placas divisórias tipo "TS" com acabamento branco liso. Os tamanhos serão dimensionados conforme as nescessidades de cada loca e ou eventos. Equipado com 1 Frigobar 110v; 1 jogo de sofás 2	Unid/Período	30	R$ 189,48	R$ 5.684,40

		e 3 lugares; 1 espelho de corpo inteiro; 3 mesas plasticas com 12 cadeiras plasticas; 1 Ar condicionado 12mbtus; deve acompanhar o Kit a cada 24m².				
5	**CONTAINER FORRADO 6M**	Medindo 6,00M comp. X 2,44M larg. X 2,55M alt. 01 porta de acesso , 01 entrada para ar condicionado com suporte, 02 tomadas 2P+T, 02 luminárias duplas de 40 W, piso acarpetado, com tratamento acustico e toda instalação elétrica até a saída da unidade.	Unid/Período	13	R$ 2.457,00	R$ 31.941,00
6	**AR CONDICIONADO DE 12 BTU'S**	Ar condicionado de parede 12Mil btus de Parede	Unid/Período	30	R$ 170,46	R$ 5.113,80
R$ 324.500,00						
VALOR TOTAL DO LOTE VII: TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS.						
LOTE IX						
CONTROLE DE ENTRADA						
1	**Detector de Metais**	Sensor para detecção de metal para segurança de entradas Manual. Bateria 9v, Potencia de 270mW, Frequencia de Operação: 22KHZ; Corrente de Operação: <50mA; Equipamento não causa nenhuma interferencia ou dano em marca-passos.	Unidade/ Diária	150	R$ 143,50	R$ 21.525,00
2	**Pulseiras de Tecido - Entrada**	Produzidos com cordões de poliéster e personalizadas em sublimação, técnica de impressão digital que permite a reprodução de imagens em policrimia em milhões de cores, com alta fidadelidade e definição. com Anel plástico com travas internas, fechado manualmente.	Unidade/ Diária	5000	R$ 1,40	R$ 7.000,00
3	**Catracas**	Catraca para controle de entradas Manual com contador de acesso. Sem operação de codigo de barras.	Unidade/ Diária	100	R$ 309,00	R$ 30.900,00
R$ 59.425,00						
VALOR TOTAL DO LOTE IX: CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS.						
LOTE XII						
TRIO ELÉTRICO						
1	**Trio Elétrico Tipo 1**	TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE: Trio elétrico medindo 4,00mts de largura por 14mts de comprimento trucado,com guarda corpo, escada de acesso interna, cobertura removível, com gerador de 110kva, sistema de sonorização PA nas laterais, frente e fundo com regulagem independente, material de palco completo, mesa de som 48 canais digital, cabia mento e extintor de incêndio tipo co².	Unidade/ Diária	4	R$ 11.990,00	R$ 47.960,00

2	**Trio Elétrico Tipo 2**	MINI TRIO: Mini Trio elétrico medindo 2,50mts de largura por 08mts de comprimento ,com guarda corpo, escada de acesso interna, cobertura removível, com gerador de 15kva, sistema de sonorização PA nas laterais, frente e fundo com regulagem independente, cabiamento completo, mesa de som 24 canais digital, bateria completa,sistema de iluminação e extintor de incêndio tipo co².	Unidade/ Diária	7	R$ 7.580,00	R$ 53.060,00
3	**Carro de Som**	Carro de Som de pequeno porte, com motorista e combustivel uso de 12 horas / dia, com microfone.	Unidade/ Diária	110	R$ 708,00	R$ 77.880,00
R$ 178.900,00						
VALOR TOTAL DO LOTE XII: CENTO E SETENTA E OITO MIL, E NOVECENTOS REAIS.						
LOTE XIII						
GALPÃO						
1	**GALPÃO METALICO 20M DE BOCA**	Cobertura estruturada modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos modulados a 5m cada, estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço, cobertura em lona do tipo vinilona MP 1400 BL, cor branca com adtivação de retardante de chama, contra raios ultra-violetas e com proteção anti-fungo.	M²/Período	4000	R$ 42,62	R$ 170.480,00
2	**GALPÃO METALICO 30M DE BOCA**	Cobertura estruturada modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos modulados a 5m cada, estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço, cobertura em lona do tipo vinilona MP 1400 BL, cor branca com adtivação de retardante de chama, contra raios ultra-violetas e com proteção anti-fungo.	M²/Período	1200	R$ 47,15	R$ 56.580,00
3	**GALPÃO ALUMINIO 10M DE BOCA**	Cobertura estruturada modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos modulados a 5m cada, estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço, cobertura em lona do tipo vinilona MP 1400 BL, cor branca com adtivação de retardante de chama, contra raios ultra-violetas e com proteção anti-fungo.	M²/Período	1000	R$ 34,44	R$ 34.440,00
R$ 261.500,00						
VALOR TOTAL DO LOTE XIII: DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, E QUINHENTOS REAIS.						
LOTE XIV						
PAINEL DE LED						
1	**PAINEL DE LED 6MM**	Painel de led 6mm, outdoor RGB, com gabinete de alumínio medindo 0,96x0,96m. Sistema de processamento digital fullhd, com brilho 8000 nits, greyscale: 16,7 milhões de cores (full color sincronization). Método de display pc: 1024 x 768 consumo médio de 5.652w a 14.112 w/m2. Visualizando de 120o, mainpower 110/ 220v. Com todo o cabeamento de sinal e energia.	M²/diária	280	R$ 420,00	R$ 117.600,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 679 Segunda - feira, 19 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 19

2	**PAINEL DE LED 6MM**	Painel de led 6mm, Indoor SMD, com gabinete de alumínio medindo 0,57x0,51m. Sistema de processamento digital fullhd, com brilho 8000 nits, greyscale: 16,7 milhões de cores (full color sincronization). Método de display pc: 1024 x 768. Consumo médio de 5.652w a 14.112 w/m2. Visualizando de 120o, mainpower 110/ 220v. Com todo o cabeamento de sinal e energia.	M²/diária	260	R$ 420,00	R$ 109.200,00
3	**Tv 46"**	Display: LED Full HD ; - Medida diagonal da tela: 46 polegadas/ 117 cm ; Resolução de imagem: 1920 x 1080p ; - Proporção da imagem: 16:9 ;- Brilho: 350 cd/m² ; - Aprimoramento de imagens: Pixel Plus HD, Microrredução, PMR (Perfect Motion Rate) de 240 Hz	Unidade/ Diária	60	R$ 300,00	R$ 18.000,00
4	**Projeção - Tela + Projetor**	Sistema de projeção com projetor de 7mil ansi lumes, 1 lente short para projetor, 1 processador 03 saidas com blending, com suporte para projetor e todo cabeamento necessário.	Unidade/ Diária	30	R$ 600,00	R$ 18.000,00
5	**Captação**	3 cameras digitais HD , 1 grua 7,5mts, captação de áudio para gravação.	Unidade/ Diária	40	R$ 4.300,00	R$ 172.000,00
6	**Edição**	1 ilhas de edição de videos HD ; gravação em alta resolução Full HD; material entregue em FullHD	Unidade/ Diária	40	R$ 2.020,00	R$ 80.800,00
7	**Ilha de Edição e transmissão simultanea**	Unidade Móvel com 1 ilha de Edição, 1 gravador digital full hd, 1 mesa de corte full hd, 2 dvds, 1 blue-ray. ; sistema de comunicação de 5 pontos; 1 sistema de estabilizador de energia ; 1 sistema de fibra optica com 1200m.	Unidade/ Diária	22	R$ 4.700,00	R$ 103.400,00
R$ 619.000,00						
VALOR TOTAL DO LOTE XIV: SEISCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS.						

EMPRESA		**RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA EPP**				
CNPJ		**05.879.792/0001-30**				
ENDEREÇO		**RUA LUIZ SPINELLI, 27 SALA 303– NOVA FRIBURGO – RJ CEP 28.610-180**		**TEL**	**22 2528-4410**	
REPRESENTANTE LEGAL		**CARLOS RENATO MORGADO MENEZES BIOSCA**		**CARGO**	**SÓCIO**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT ESTIMADA ANUAL**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
		LOTE II				
		ESTRUTURAS E CONTENÇÕES				
1	**Barricada**	Estrutura para contenção de espectadores confeccionada em alumínio que suporte 2,5 toneladas frontais, medindo 01 metro de largura, 1,20m de altura por 1,25 de profundidade , 5mm de espessura e 28kg	Unid/Período	**430**	**76,00**	**32.680,00**

2	**Treliça**	Treliça: Estrutura treliçada de alumínio tipo Q30, com acessórios de montagem (conexões, bases, parafusos, sapatas reguláveis, mãos francesas, dobradiças).	Metro / período	**6000**	**66,50**	**399.000,00**
3	**House Mix Médio Porte**	House Mix, até 40m de estrutura de aluminio; cobertura em Lona branca; 1 piso tablado;	Metro / período	**37**	**1.520,00**	**56.240,00**
4	**House Mix Grande Porte**	House Mix, até 80m de estrutura de aluminio; cobertura em Lona branca; 2 pisos tablado;	Metro / período	**35**	**2.090,00**	**73.150,00**
5	**Fechamento**	Esquadria metálica em volta do montante com reforço tipo cruzado no centro, com dois metros de comprimento por dois metros e vinte centímetros de altura, com encaixes tipo macho e fêmea nas estremidades, mao francesa no centro do reforço e mao francesa no topo da placa, com encaixe e pino trava, e na base orifício para pino de trava para solo, fechada com chapa tipo Canelada para maior resistencia e segurança.	Unid/Período	**1800**	**23,76**	**42.768,00**
6	**Grade Cercamento**	Estrutura tubular com tela triangular medindo 1.20m de altura x 2.00m de comprimento.pintura em cor alumínio montagem interligando as peças com encaixes de segurança.	Unid/Período	**4800**	**14,25**	**68.400,00**
7	**Cabines suspensas p/ Segurança**	Cabine suspensa, medindo 1,60 x2,00 m, com piso de madeira ou em chapa de aço, com 2 metros do solo, com escada reta e guarda corpo em estrutura tubular e cobertura.	Unid/Período	**20**	**2.888,10**	**57.762,00**
		VALOR TOTAL DO LOTE II: SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS.				**730.000,00**
		LOTE III				
		TENDAS				
1	**Tenda Tipo 1**	Tendas 3x3m, chapéu de bruxa tensionada, em estrutura metálica tubular, lona vinilica branca antichama sem piso .	Unid/Período	**406**	**671,50**	**272.629,00**
2	**Tenda Tipo 2**	Tendas 4x4m chapéu de bruxa tensionada, em estrutura metálica tubular, lona vinilica branca antichama sem piso .	Unid/Período	**92**	**1.175,00**	**108.100,00**
3	**Tenda Tipo 3**	Tendas 5x5m chapéu de bruxa tensionada, em estrutura metálica tubular, lona vinilica branca antichama sem piso .	Unid/Período	**16**	**1.580,00**	**25.280,00**
4	**Tenda Tipo 4**	Tendas 6x6m chapéu de bruxa tensionada, em estrutura metálica tubular, lona vinilica branca antichama sem piso .	Unid/Período	**71**	**1.919,00**	**136.249,00**
5	**Tenda Tipo 5**	Tendas 8x8m chapéu de bruxa tensionada, em estrutura metálica tubular, lona vinilica branca antichama sem piso .	Unid/Período	**41**	**2.105,00**	**86.305,00**
6	**Tenda Tipo 6**	Tendas 10x10m chapéu de bruxa tensionada, em estrutura metálica tubular, lona vinilica branca antichamas sem piso.	Unid/Período	**115**	**2.204,00**	**253.460,00**
7	**Calha De Junção em Lona Branca**	Calha para união de tendas fabricada em laminado de PVC com reforço impermeável em alta resistência.	M²/Período	**450**	**5,00**	**2.250,00**

8	**Cortinas Lateriais em Lona Branca**	Cortina branca em lona vinilica antichama.	M²/Período	**2100**	**9,87**	**20.727,00**
		VALOR TOTAL DO LOTE III: NOVECENTOS E CINCO MIL REAIS.				**905.000,00**
		LOTE V				
		PALCOS E PISOS				
1	**PALCO 6,0x5,0 M**	01 água de alumínio treliçado com 06m de boca de cena por 06m de profundidade, com 01m do chão ao tablado, com 04m de pé direito, cobertura em lona cap. 1000 anti-chama, com travamento em X e sustentação fixada ao chão. 01 escada de acesso, com asa de fly,com fechamento nas laterais e no fundo em sombrite 80%.	Unid/Período	**17**	**3.905,00**	**66.385,00**
2	**PALCO 9,0 X 6,0 M**	01 água 9m de boca de cena por 6m de profundidade com 1,20m de altura do chão ao piso, com 6m de vão livre de atura do piso ao teto, estrutura metálica treliçada no piso, com capacidade mínima de 700kg por m2 chapado com compensado sem ressaltos nem fendas, cobertura em lona vinilica, chama alto extinguível, com laudo técnico de flamabilidade, estrutura metálica treliçada com capacidade total de içamento de 2000Kg em 8 pontos distribuídos no teto	Unid/Período	**17**	**7.238,00**	**123.046,00**
3	**PALCO 10,0 X 8,0 M**	02 águas de alumínio treliçado com 10m de boca de cena por 08m de profundidade, com 02m do chão ao tablado, com 06m de pé direito, piso em estrutura galvanizada com madeira compensada naval 20mm, cobertura em lona cap. 1000 anti-chama, com travamento em X e sustentação fixada ao chão. 01 escada de acesso acesso,com asa de fly,com fechamento nas laterais e no fundo em sombrite 80% .	Unid/Período	**19**	**9.333,00**	**177.327,00**
4	**PALCO 14,0 X 12,0 M**	02 águas de alumínio treliçado com 14m de boca de cena por 12m de profundidade, com 02m do chão ao tablado, com 06m de pé direito, piso em estrutura galvanizada com madeira compensada naval 20mm, cobertura em lona cap. 1000 anti-chama, com travamento em X e sustentação fixada ao chão. 01 escada de acesso acesso,com House Mix e com asa de fly,com fechamento nas laterais e no fundo em sombrite 80% .	Unid/Período	**10**	**12.380,90**	**123.809,00**
5	**PALCO GEOSPACE 18,0 X 18,0 M**	Palco medindo 18,00 x 18,00 x 09,00 metros, lona branca, altura do solo 02,00 metros, 01 área de serviço 04,00 x 04,00 metros, 01 escada de acesso, 02 torres de fly formato pé de galinha em alumínio com 13 metros de altura, piso em estrutura galvanizada com madeira compensada naval 20mm e chapeado com compensado de 15mm medindo 21x21mts, forrado com carpete na cor cinza, fundo do palco em lona branca e fechamento abaixo do piso frontal e lateral, a base deverá suportar 5.000 quilos, 02 extintor de 10 litros para uso em focos classe a (combustíveis e sólidos)	Unid/Período	**2**	**34.716,50**	**69.433,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

VALOR TOTAL DO LOTE V: QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS.						**560.000,00**
		LOTE VI				
		PISOS E FORRAÇÕES				
1	**PISO TABLADO**	Placas de piso montadas com estrutura de Metalon ou madeira nas medidas 1mx1m e 2mx1m, forradas com chapas de compensado naval 15mm de espessura rebitados, ou parafusados com encaixes para perfeito alinhamento e nivelamento.Com calços para nivelamento.	M²/Período	**2500**	**23,56**	**58.900,00**
2	**PISO TABLADO ELEVADO**	Placas de piso montadas com estrutura de Metalon ou madeira nas medidas 1mx1m e 2mx1m, forradas com chapas de compensado naval 15mm de espessura rebitados, ou parafusados com encaixes para perfeito alinhamento e nivelamento.Com calços para nivelamento. Em altura de 2m. estruturado	M²/Período	**300**	**33,00**	**9.900,00**
3	**PISO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA**	Módulo medindo 100cm x 25cm; Espessura de 3,5cm; Armazenados em pallets de 64m², sendo 32 placas medindo 2m x 1m; Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto; Estrutura inferior de pontaletes cruzados; Encaixes tipo T reforçados com presilhas; Proteção antifogo padrão UL; Protegido contra raios ultravioletas;Superfícies totalmente antiderrapante; Ranhuras que permitem a ventilação e fotossíntese parcial do gramado; Permite a troca de umidade com o meio ambiente;	M²/Período	**2000**	**23,56**	**47.120,00**
4	**PRATICAVEL PLATAFORMA TELESCOPICO**	Tablado com estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,20 x2,00m cada, montadas sobre este encaxe, pintados na cor preta com altura de cerca de 0,20cm do chão com pés metálicos reguláveis, podendo atingir altura de até 1,00 de altura. Unidade = m² (metro quadrado).	Unidade/ Diária	**1300**	**28,27**	**36.751,00**
5	**PLATAFORMA PANTOGRAFICO**	Plataforma s pantográficas estrutura em alumínio forradas com compensado antiderrapante medindo 2,00x1,00 com regulagem 1,20 de altura de 2,00 mm a 10,00mm, com suporte adaptável para rodízios de borracha de 4", duas rodas livres e duas rodas com freio.	Unidade/ Diária	**500**	**160,22**	**80.110,00**
6	**FORRAÇÃO DE CARPETE**	Revestimento para piso 3mm tipo carpete forraçao Nylon de espessura nas cores conforme padrão, instalado com fita dupla face de 50mm.	M²/Período	**4100**	**18,84**	**77.244,00**
7	**FORRAÇÃO COM LINOLEO**	Revestimento para piso impermeável levemente emborrachado, dividido em tapetes ou peças com cerca de 1,20m de largura	M²/Período	**1100**	**57,25**	**62.975,00**
VALOR TOTAL DO LOTE VI: TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS.						**373.000,00**
		LOTE VIII				
		OUTROS ITENS				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 679 Segunda - feira, 19 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 23

1	**AR CONDICIONADO 20TR**	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS TR DE AR CONDICIONADO descrição:locação,instalação e desinstalação de Ar-Condicionado com capacidade de 20 TRs (tonelada de refrigeração) cada; enclausurados em estruturas metálicas com telas de proteção; Utiliza cabeamento tipo pp; Interligadas em painel elétrico dotado de dispositivo individual de proteção (disjuntores); Tomadas de engate rápido (steck); Sistema de insulflamento de ar em dutos flexíveis de alumínio ou PVC com isolamento térmico.	Unid/Período	**60**	**1.940,00**	**116.400,00**
2	**Climatizador**	Alcance Frontal 10m ; Área 50m2 ; Ruído 66dB ; Consumo 230W ; Voltagem 220V Monofásico ; Fornecimento de água: Pedestal 120Litros; Dimensões (LXAXP) 582x587x354mm; Peso 16,5Kg; Potencia Nominal 186W; Fluxo de Ar 2.760m³/h;PEDESTAL 120L = 170 X 75 X 72 cm	Unidade/ Diária	**100**	**388,00**	**38.800,00**
3	**Mesa quadrada de plástico**	Mesa de plástico quadrada sem forro na superfície.	Unidade/ Diária	**6900**	**6,78**	**46.782,00**
4	**Cadeira plástica**	Cadeira de plástico resistente com encosto, e sem forro na superfície e no encosto.	Unidade/ Diária	**25600**	**2,90**	**74.240,00**
5	**PONTO DE ENERGIA TOMADA 10A**	Ponto de energia em baixa corrente adaptados para plugues de 10A com diâmetro dos furos de 4,0mm, utilizados para conexão de aparelhos eletrônicos comuns (televisor, DVD's Player, liquidificador, notebooks etc..).	Unidade/ Diária	**160**	**19,38**	**3.100,80**
6	**PONTO DE ENERGIA TOMADA 20A**	Ponto de energia que suporte mais corrente elétrica adaptados para aceitar tantos plugues de 10ª quanto os plugues de 20A com diamentro dos furos de 4,8mm, utilizados em aparelhos que consomem mais energia.	Unid/Período	**170**	**19,38**	**3.294,60**
7	**REBAIXAMENTO DE COBERTURA**	Instalaçao de Lycra em toda parte interna do espaço de evento com tecido na cor branca rebaixando a cobertura. do espaço par aproporcionar e adequar o uso de maquinas de Ar condicionado par arefrigeraçao do ambiente	M²/Período	**7500**	**16,52**	**123.900,00**
8	**Bebedouro Elétrico**	Potência 80 w; Água Natural e Gelada ; Tipo Refrigerado ; Refrigeração Eletrônico	Unidade/ Diária	**50**	**58,16**	**2.908,00**
9	**Púlpito**	Púlpito em Acrílico para leituras em solenidades e eventos. - Orador - M. Ceri.	Unidade/ Diária	**40**	**96,94**	**3.877,60**
10	**Púlpito**	Pulpito em Acrilico para Assinaturas de Contratos e Convenios - Documentos	Unidade/ Diária	**20**	**117,61**	**2.352,20**
11	**Púlpito**	Suporte de Acrilico para Placas disserramento	Unidade/ Diária	**20**	**116,32**	**2.326,40**
12	**Acrílico**	Acrilico para Nomes das Autoridades	Unidade/ Diária	**200**	**19,38**	**3.876,00**

13	**Radio transmissor**	16 Canais; VHF ; 2 ou 4 botões programáveis ; CSQ/PL/DPL ; Bloqueio de canal ocupado ; Canal exclusivo de recepção ; Chamada seletiva ; Compressão de voz ; Transmissão interna ativada por voz ; Eliminação de canal ruidoso; Alerta de chamada ; Verificação do rádio (recepção) ; Inibição seletiva (recepção) ; Limitador de tempo de transmissão ; Ptt-id ; Repetidor / comunicação direta ; Varredura de dupla prioridade ; Sinalização MDC-1200 ; Sinalização quick-call ; Sinalização DTMF	Unidade/ Diária	**70**	**116,32**	**8.142,40**
VALOR TOTAL DO LOTE VIII: QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS.						**430.000,00**
		LOTE X				
		BANHEIRO QUÍMICO				
1	**Cabine Sanitaria**	CABINES SANITÁRIOS: Cabines individuais em polietileno de alta densidade contendo mictório, vaso sanitário, porta papel higiênico, reservatório de 200lts para dejetos, indicador de ocupado e livre, as unidades não podem ter nenhuma ligação com o esgoto e deverão ter esgotamento diário através de caminhão sugador.	Unidade/ Diária	**430**	**236,00**	**101.480,00**
2	**Cabine Sanitaria - Luxo**	Cabine sanitária contendo vaso sanitário e mictório com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, suporte para papel higiênico, suporte de álcool em gel, espellho, dispenser de protetor de acento descartavel, cesto forrado com sacos de lixo, aromatizante, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisas , telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável – sendo feita higienização diária durante o período de utilização.	Unidade/ Diária	**120**	**295,00**	**35.400,00**
3	**Cabine Sanitaria - Especial PNE**	Cabine sanitária contendo vaso sanitário e mictório com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisas , telas superiores para circulação de ar, rampa de acesso , suporte de apoio, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável – sendo feita higienização diária durante o período de utilização.	Unidade/ Diária	**70**	**295,00**	**20.650,00**

4	**Sanitário Móvel**	Caminhões projetados para atender respectivamente até 23 usuários (12 femininos e 11 masculinos); Equipados com os seguintes acessórios:; Dispenser de papel higiênico, Dispenser de papel de assento, Dispenser de álcool gel para higienização das mãos, Porta Bolsas na área feminina e porta objetos na áreas masculina, Cortinas nos sanitários femininos, Piso anti-derrapante, Extintor de Incêndio, área de espelhos, Escadas de entrada e saída, Iluminação Interna e Externa, Mictórios e vasos sanitários, Exaustor para expulsão de gases	Unidade/ Diária	**30**	**3.449,00**	**103.470,00**
VALOR TOTAL DO LOTE X: DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS.						**261.000,00**
		LOTE XI				
		ARQUIBANCADA				
1	**Arquibancada**	Arquibancada em estrutura tubular de 1.1/2" interno com parede de espessura mínima 3mm, com 08(oito) degraus, cada degrau medindo 70x2,00mts, sendo o primeiro degrau com 1,00m de acesso com estrutura de treliça com 0,30cm de largura, sendo o metalon do pranchão de 70x30m com parede de 3mm, com áreas de acesso (entrada e saída), fechamento em compensado naval pintado med. 1,60 mts de altura na parte interna e 2,20mts na parte externa, guarda corpo em todas as laterais e escadas de acesso com corrimão de segurança.	M²/Período	**900**	**236,11**	**212.499,00**
VALOR TOTAL DO LOTE XI: DUZENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS.						**212.499,00**
		LOTE XV				
		MÓVEIS PARA LOUGE				
1	**Cadeiras de Ferro com Estofado**	Cadeira de ferro produzida em aço carbono, com solda sistema Mig de alta resistência com estofado revestido com espuma laminada na cor branca	Unid/Período	**4000**	**19,30**	**77.200,00**
2	**Mesa de Ferro com Tampão de Vidro**	Mesa de ferro produzido em aço carbono, com solda sistema Mig com tampão de vidro redondo para 8 pessoas	Unid/Período	**1000**	**96,60**	**96.600,00**
3	**Mesa de Madeira 4 Lugares**	Mesa de Madeira Rústica para 4 lugares	Unid/Período	**1000**	**48,27**	**48.270,00**
4	**Cadeira de Madeira**	Cadeira de Madeira Rústica de alta resistência	Unid/Período	**4000**	**24,16**	**96.640,00**
5	**Sofás 2 Lugares**	Sofá de 2 lugares com estofado	Unid/Período	**20**	**96,54**	**1.930,80**
6	**Sofás 3 Lugares**	Sofá de 3 lugares com estofado	Unid/Período	**20**	**176,96**	**3.539,20**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

7	**Lixeiras Pequenas**	Lixeiras de 20cm	Unid/Período	**300**	**14,50**	**4.350,00**
8	**Espelho de Corpo**	Espelho para corpo inteiro de 50cm x 150cm	Unid/Período	**50**	**19,40**	**970,00**
VALOR TOTAL DO LOTE XV: TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS.						**329.500,00**

Atos da Secretária Municipal de Educação

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 08/2015. Designar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação os servidores **LUCIA CARINE ROCHA CORLINOS SARAMAGO HESS**, Coordenadora de Atividades Administrativas do Gabinete da Secretária, matrícula 7548/51, **ANDERSON DE MIRANDA SANTOS GEARA,** Assessor Jurídico, matrícula 12.436/01 e **DILENIO MOREIRA MEDEIROS**, Subsecretário Municipal de Educação, Matrícula 3909/81, para comporem a Comissão de Revisão do Plano Plurianual em vigência e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2016, a fim de adotar medidas necessárias à execução das metas e estratégias propostas no Plano Nacional de Educação (Lei 13005/2014) e Plano Municipal de Educação (Lei 1251/2015).

MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 1688/81